

TOMBO 1304 / NSL - A5
VISTO [assinatura]
DATA 28 / 06 / 19

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 160/2019 AO CONTRATO Nº 013-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A MISLENE MARTINS VIEIRA DA SILVA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MISLENE MARTINS VIEIRA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.195.645/0001-02, com sede na Rua Canoeros, nº 737, Quadra CH 38- E, Lote 27, Chácara Nossa Senhora da Piedade, CEP: 74.675-845, Goiânia – GO, representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 013-NSL**, firmado em 03/04/2014, conforme Ofício/HMNSL nº 010/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Prorroga-se por **12 (doze)** meses o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de grupo gerador de 180KVA SSL, para a **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, entre **05/04/2019 e 04/04/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Permanece inalterado o valor do contrato em R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 21 de fevereiro de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Mislene Martins Vieira da Silva
Contratada

15.195.645/0001-02
MISLENE MARTINS VIEIRA SILVA - ME
Rua Canoeros nº 737 Qd. CH-38E Lt. 27
Chácara N. Sra. da Piedade - CEP: 74.675-845
GOIÂNIA - GO